



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3573/2019

Data 25.04.19

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1688/2017 e 1693/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) a servidora **Odete Pallauro**, portadora do RG nº 6.051.102-0 SSP/PR e do CPF nº 858.466.359-20, matrícula nº 2193-8/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, num percentual de 50 % (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo que ocupa, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - abril - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 259
Edição 1744
Anderson Skrupa
Ass. Responsável